



AUDIÊNCIA PÚBLICA  
Secretaria de Saúde

Em cumprimento ao estabelecido na Lei Complementar 141/2012, em seu artigo 36 “O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior...§5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.” A Secretaria Municipal de Saúde, enquanto gestora local do SUS apresentará relatório sobre o financiamento das ações de saúde e os demonstrativos da aplicação dos recursos, de acordo com a EC 29 e demais transferências a este Município, no próximo dia 30 de setembro, às 10 horas e 30 min., na Câmara Municipal de Mauá, Audiência Pública, para prestação de contas dos recursos destinados a esta Secretaria e ao Fundo Municipal de Saúde, referentes ao 2º quadrimestre de 2013

.

Mauá, 25 de setembro de 2013.

Lumena Almeida Castro Furtado  
Secretária de Saúde